

**PORTARIA AP Nº 1260 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, §1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): SOLANGE MELO DA SILVA  
MATRICULA: 6304869/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professora Classe II, nível "E"

VALOR: R\$6.674,46

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**PORTARIA AP Nº 1348 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): SONIA MARIA CONCEICAO CARVALHO VIEIRA  
MATRICULA: 6014798/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professora Nível Médio

VALOR: R\$4.620,39.

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**PORTARIA AP Nº 1.274 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): SUELY DA SILVA LAGO  
MATRICULA: 628581/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professora Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.124,36

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**PORTARIA AP Nº 1.355 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS MORAES COSTA  
MATRICULA: 958751/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Professora Nível Médio

VALOR: R\$4.416,56

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**PORTARIA AP Nº 1.332 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): VERIANA RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRICULA: 529281/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**PORTARIA AP Nº 954 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): WALDIR DA ROCHA MENDES

MATRICULA: 216836/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.623,84

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**PORTARIA AP Nº 1.403 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): WALQUIRIA INES MONTEIRO

MATRICULA: 5381789/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, nível H

VALOR: R\$3.215,29

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 559628**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Nº DA PORTARIA: 236/2020, de 08/07/2020.**

**Onde se lê:** código GEP.DAS-011.4

07 de julho de 2020

**Leia-se:** código GEP.DAS-011.3

08 de julho de 2020

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.276, de 09/07/2020)

**Protocolo: 559938**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 237 DE 09 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/472409, de 07/03/2020, que dispõe sobre concessão de dias restantes de férias.

RESOLVE:

I – CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de gozo de férias, no período de 13/07/2020 a 02/08/2020, à servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, interrompida através da Portaria nº 200/2020, de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.270, de 02/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 238 DE 09 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/464481, de 06/07/2020, que dispõe sobre alteração de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora FERNANDA DIONNE CAMARÃO MARTINS CARDOSO, matrícula nº 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de 13/07/2020 a 11/08/2020 para 14/07/2020 a 12/08/2020, concedido através da Portaria nº 145/2020, de 22/06/2020, publicada no DOE nº 34.261, de 23/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 560164**